

MENSAGEM N.º 462, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 21 de autoria do vereador Professor Edmilton Andrade para Reforma do Posto de Saúde Patrocínio Matias no Distrito de Boa Vista de Santa Maria.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 10439/2024, informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde que após **visita técnica de servidor do Departamento de Engenheira *in loco*** foi constatado que o **imóvel está em boas condições de uso**, conforme relatório fotográfico e que necessita apenas de pequenos reparos pontuais **não sendo necessária uma reforma geral conforme indicado na Emenda**. Ademais não existe Projeto elaborado para esta finalidade, conforme previsão do artigo 33, da Lei Federal 4.320 de 1964.

3. Desta feita, existe impedimento de ordem técnica para a execução da presente emenda.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 25 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG